

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 227/2022

Brasília, 10 de fevereiro de 2022

Aprova a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Viva de Previdência.

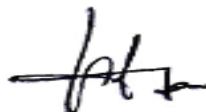
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 34.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 37 do Estatuto da Fundação;
- A Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo/Nº 151/2020 que prorrogou o mandato dos Diretores até 31 de março de 2022;
- Que de acordo com as normas em vigor, a renovação dos mandatos é imprescindível para a continuidade dos trabalhos da Fundação;
- Que os cargos de direção são de alta fidúcia; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva, até 31 de março de 2024, conforme relação abaixo:
 - Silas Devai Júnior – Diretor-Presidente;
 - Marcello Furlanetto Gomes - Diretor de Administração e Finanças; e
 - Nizam Ghazale - Diretor de Clientes e Inovação.
2. Determinar que a Diretoria Executiva proceda com as ações necessárias para a renovação da habilitação, em atendimento aos normativos vigentes; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo